

Materia Legislativa - 10/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 1 de Abril de 2022

Ementa: Ofício Nº 084/2022 encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei nº 010/2022 que altera os valores das metas anuais para 2022 constantes no anexo de metas fiscais da LDO para 2022.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000079

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/01000079

Número / Ano	000079/2022
Data / Horário	01/04/2022 - 16:25:45
Ementa	Ofício N° 084/2022 encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei n° 010/2022 que altera os valores das metas anuais para 2022 constantes no anexo de metas fiscais da LDO para 2022.
Autor	DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	4
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo

024



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 084/2022

Saudade do Iguaçu, 31 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 010/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 010/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 079/2022
Hora:
Data: 01 ABR. 2022 16:25
Adriano Faust



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 010/2022

Saudade do Iguaçu, 10 de março de 2022.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 010/2022, que visa alterar os valores da Meta de Resultado Primário e da Meta de Resultado Nominal para o ano de 2022 que foram estabelecidos no Demonstrativo 01 do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei Municipal nº. 1.441, de 18 de outubro de 2021), conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

METAS FISCAIS ANUAIS EM VIGOR CFE LDO 2022:

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	43.414.125,00	41.946.014,49
Receita Primária (I)	43.251.125,00	41.788.526,57
Despesa Total	43.414.125,00	41.946.014,49
Despesa Primária (II)	48.352.393,00	46.717.287,92
Resultado Primário (III) = (I-II)	-5.101.268,00	-4.928.761,35
Resultado Nominal	-5.169.268,00	-4.994.461,84
Dívida Pública Consolidada	4.831.500,00	4.668.115,94
Dívida Consolidada Líquida	1.831.500,00	1.769.565,22

METAS FISCAIS ANUAIS PROPOSTAS PELO PRESENTE PL:

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	43.414.125,00	41.946.014,49
Receita Primária (I)	43.251.125,00	41.788.526,57
Despesa Total	43.414.125,00	41.946.014,49
Despesa Primária (II)	58.352.393,00	56.379.123,67
Resultado Primário (III) = (I-II)	-15.101.268,00	-14.590.597,10
Resultado Nominal	-15.169.268,00	-14.656.297,58
Dívida Pública Consolidada	4.831.500,00	4.668.115,94
Dívida Consolidada Líquida	1.831.500,00	1.769.565,22

04A



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Víto Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

O Poder Executivo Municipal entende que é necessário alterar/adequar as metas de Resultado Primário e Nominal para 2022, tendo em vista que ao final do ano de 2021 apurou um Superávit Financeiro de R\$ 22.656.264,16 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), dos quais planeja utilizar a quantia de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o pagamento de despesas primárias neste ano de 2022. Importante informar que na época da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que ocorre entre julho e agosto de cada ano é impossível fazer uma estimativa do valor do superávit financeiro que poderá ou não ser atingido pelo Poder Executivo ao final do exercício financeiro, e portanto, no estabelecimento das Metas Anuais para 2022, seguindo o modelo do demonstrativo estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Demonstrativos Fiscais, não foram contabilizados valores vindos do superávit financeiro na fixação da despesa primária, sendo considerados somente os valores da estimativa de arrecadação de receitas para o ano.

Diante do exposto, podemos concluir que ao utilizar o superávit financeiro de 2021 para pagar despesas primárias em 2022, o Poder Executivo Municipal estará aumentando o gasto primário e conseqüentemente não conseguirá cumprir as metas de resultado primário e de resultado nominal fixadas na LDO, sendo assim necessário a adequação/alteração das mesmas.

Ressaltamos ainda que do valor do superávit financeiro atingido em 2021, a quantia de R\$ 9.001.687,94, refere-se a recursos de fontes vinculadas à saúde, educação, assistência social e convênios. Esses recursos vinculados possuem regramentos que orientam pela rápida e adequada utilização dos mesmos, e nesse sentido, o Poder Executivo Municipal dará prioridade para a execução desses recursos.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

054

PROJETO DE LEI Nº. 010/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº. 1.441/2021, de 18 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO), e que passam a vigora de acordo com os valores constantes no anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de março de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 16 / 04 / 2022

Aprovado

2ª Em 18 / 04 / 2022

Aprovado

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo



PROJETO DE LEI Nº. 010/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022
ANEXO I

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	43.414.125,00	41.946.014,49	0,008	100,749	45.138.420,00	42.239.225,18	0,008	100,009	47.264.210,00	42.940.269,76	0,008	100,008
Receitas Primárias (I)	43.251.125,00	41.788.526,57	0,008	100,371	44.992.120,00	42.102.321,88	0,008	99,685	47.133.910,00	42.821.890,18	0,008	99,733
Receitas Primárias Correntes	42.928.375,00	41.476.690,82	0,008	99,622	44.988.120,00	42.098.578,80	0,008	99,676	47.129.910,00	42.818.256,12	0,008	99,774
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	2.330.975,00	2.252.149,76	0,000	5,409	2.444.660,00	2.287.641,97	0,000	5,416	2.558.450,00	2.324.391,61	0,000	5,414
Contribuições	375.900,00	363.188,41	0,000	0,872	396.880,00	371.388,80	0,000	0,879	418.860,00	380.540,82	0,000	0,886
Transferências Correntes	39.829.000,00	38.482.125,60	0,008	92,429	41.740.300,00	39.059.362,97	0,007	92,480	43.732.600,00	39.731.747,16	0,007	92,536
Demais Receitas Primárias Correntes	392.500,00	379.227,05	0,000	0,911	406.280,00	380.185,05	0,000	0,900	420.000,00	381.576,53	0,000	0,889
Receitas Primárias de Capital	322.750,00	311.835,75	0,000	0,749	4.000,00	3.743,08	0,000	0,009	4.000,00	3.634,06	0,000	0,008
Despesa Total	43.414.125,00	41.946.014,49	0,008	100,749	45.138.420,00	42.239.225,18	0,008	100,009	47.264.210,00	42.940.269,76	0,008	100,008
Despesas Primárias(II)	58.352.393,00	56.379.123,67	0,011	135,415	46.570.420,00	43.579.249,28	0,008	103,182	47.675.210,00	43.313.669,65	0,008	100,878
Despesas Primárias Correntes	44.773.875,00	43.259.782,61	0,008	103,904	42.498.420,00	39.768.789,70	0,008	94,160	44.579.710,00	40.501.359,76	0,008	94,328
Pessoal e Encargos Sociais	25.932.000,00	25.055.072,46	0,005	60,179	24.492.000,00	22.918.903,74	0,004	54,265	25.614.000,00	23.270.717,31	0,004	54,198
Outras Despesas Correntes	18.841.875,00	18.204.710,14	0,004	43,725	18.006.420,00	16.849.885,95	0,003	39,895	18.965.710,00	17.230.642,46	0,003	40,130
Despesas Primárias de Capital	7.908.250,00	7.640.821,26	0,002	18,352	1.402.000,00	1.311.950,97	0,000	3,106	1.425.500,00	1.295.088,92	0,000	3,016
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	5.670.268,00	5.478.519,81	0,001	13,159	2.670.000,00	2.498.508,61	0,000	5,916	1.670.000,00	1.517.220,97	0,000	3,534
Resultado Primário(III) = (I - II)	(15.101.268,00)	(14.590.597,10)	(0,003)	(35,045)	(1.578.300,00)	(1.476.927,40)	(0,000)	(3,497)	(541.300,00)	(491.779,47)	(0,000)	(1,145)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	163.000,00	157.487,92	0,000	0,378	146.300,00	136.903,30	0,000	0,324	130.300,00	118.379,58	0,000	0,276
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	231.000,00	223.188,41	0,000	0,536	232.000,00	217.098,88	0,000	0,514	233.000,00	211.684,12	0,000	0,493
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(15.169.268,00)	(14.656.297,58)	(0,003)	(35,203)	(1.664.000,00)	(1.557.122,97)	(0,000)	(3,687)	(644.000,00)	(585.084,01)	(0,000)	(1,363)
Dívida Pública Consolidada	4.831.500,00	4.668.115,94	0,001	11,212	4.296.500,00	4.020.540,17	0,001	9,519	3.761.500,00	3.417.381,24	0,001	7,959
Dívida Consolidada Líquida	1.831.500,00	1.769.565,22	0,000	4,250	2.296.500,00	2.148.998,14	0,000	5,088	2.761.500,00	2.508.865,69	0,000	5,843

Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

06A



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao vereador Henrique dos Santos que o mesmo efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício nº 084/2022, do Prefeito Municipal, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 10/2022 que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2ª) Ofício Nº 089/2022, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 12/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um Crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no Orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. O senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para as mesmas apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias 3ª) Ofício nº 090/2022, do Prefeito Municipal, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 11/2022 que altera o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018. O senhor presidente então encaminhou o Projeto de Lei para a Comissão de





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

084

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Constituição e Justiça para que a mesma apresente seu Parecer em 08 dias. 4º) Ofício Nº 085/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 09/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 5º) Ofício Nº 086/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 04/2022 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Josemar Antônio Cemin e Setembrino Nath. 6º) Ofício Nº 088/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 03/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos. 7º) Ofício Nº 091/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando resposta à Indicação Nº 01/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. 8º) Indicação Nº 34/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de abrigos nos pontos de ônibus localizados na Rua, XV de Novembro em frente ao Parquinho na entrada do Bairro Harmonia e outro na Rua, José Valentin Schardosin na saída para a comunidade de Linha Queixinho. 9º) Indicação Nº 35/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a reforma imediata de todos os Playgrounds (Parquinhos infantis) localizados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Indicação Nº 36/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 19 de março, no ponto localizado entre as Ruas,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
11 ABR. 2022
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

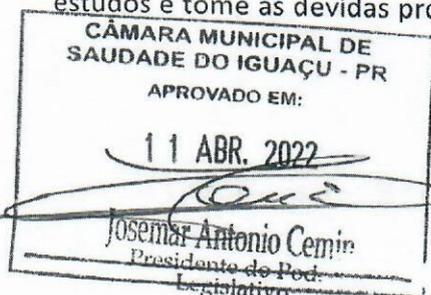
Handwritten signatures and notes:
- *Luiz Fernando Vedana*
- *Valdir Bageston*
- *Josemar Antonio Cemin*
- *Darlei Trento*
- *Setembrino Nath*
- *Henrique dos Santos*
- *Auri Bitencourt da Silva*
- *Celso Giacomini*
- *Felipe Forgiarini*
- *15 de março*



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Maria Mantovani e Araucária. 11ª) Indicação Nº 37/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se o envio à Câmara Municipal de Vereadores de Projeto de Lei instituindo no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu um vale transporte para os servidores municipais em caráter indenizatório nos termos da Lei Federal 7.418/85. 12ª) Indicação Nº 38/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a concessão de transporte escolar aos alunos do CMEI – Pequeno Anjo (creche). 13ª) Indicação Nº 39/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de protocolo de intenções junto à SEAB/PR (Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento) com a finalidade de obtenção de recursos financeiros no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais para posterior aquisição de uma patrulha agrícola composta por um trator e uma carreta. 14ª) Indicação Nº 040/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação com massa



Josemar Antonio Cemin
Valdir Bageston de Ramos
Darlei Trento
Josemar Antonio Cemin
Josemar Antonio Cemin



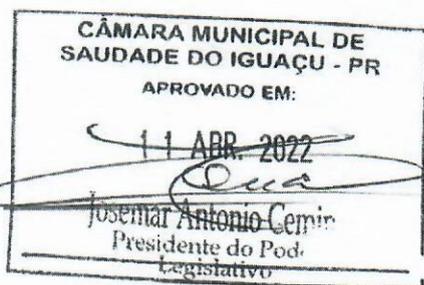
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

asfáltica nas estradas vicinais da comunidade de Linha Urutu. 15º) Indicação Nº 041/2022 de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação com massa asfáltica de travessas localizadas no perímetro urbano da Vila Santiago (Linha Urutu); 16º) Indicação Nº 42/2022 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Josemar Antônio Cemin e Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível o alargamento com a posterior pavimentação asfáltica do trecho da Rodovia Lurdes Moreira localizado entre as Ruas, 19 de março e Hilário Salvatori no perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 30/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a construção de um salão de eventos, no local onde encontra-se o campo do Parque do Lago, com a consequente transferência do campo para outro local. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 31/2022 de autoria dos Vereadores Celso Giacomini, Felipe Forgiarini e José Carlos de Assis, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do



Handwritten signatures and notes:
Darlei Trento
Volatin 15/04/2022
St. [unclear]
J. Assis



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

134

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis objetivando a instalação de um portão eletrônico junto à entrada do parque de máquinas do Município. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 032/2022 de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos necessários e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o envio imediato de Projeto de Lei visando a revisão dos valores da Função Gratificada concedida ao Professor 20h, que exerce a função de direção e coordenação pedagógica em estabelecimento escolar ou em centro de educação infantil no Município. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 033/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos necessários e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a concessão de auxílio transporte aos trabalhadores da empresa Piracanjuba de Sulina/Pr. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 04/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca do andamento da Indicação Nº 11/2022 de autoria destes signatários que indicou o pagamento de Gratificação por Dedicção Exclusiva de 60% para os motoristas da Secretaria Municipal de Educação. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 05/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações pertinentes à construção da Rede de Esgoto

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
11 ABR. 2022
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder
Legislativo

Handwritten signatures and notes:
Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 04/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca do andamento da Indicação Nº 11/2022 de autoria destes signatários que indicou o pagamento de Gratificação por Dedicção Exclusiva de 60% para os motoristas da Secretaria Municipal de Educação.
Luis Fernando Vedana
Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{12A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

em nosso Município. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro de Oradores para falar sobre a construção de barracões no Bairro Industrial, sobre a não instalação de caixas d'água em algumas casas populares construídas pelo Município, sobre a falta de servidores para a limpeza das escolas municipais e sobre a demora na entrega de equipamentos para as empresas MEI do Município. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 8ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 11 de abril de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Valdir Bageston de Ramos
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000099

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/11000099

Número / Ano	000099/2022
Data / Horário	11/04/2022 - 13:58:04
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei N° 010/2022.
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Médico Administrativo



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 10 /2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 10/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: "Altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022."

1. DO RELATÓRIO:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, no cumprimento de suas prerrogativas legais, encaminhou à Câmara Municipal o projeto de lei que trata da alteração dos valores das Metas Anuais para o exercício financeiro de 2022, constantes no anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022. A LDO executa papel de grande relevância na estrutura de planejamento da administração pública, por estabelecer diretrizes para a elaboração da lei orçamentária e fixar normas para a execução das despesas. Além disso, após a vigência da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, assumiu função central na gestão fiscal do Poder Público, mediante a fixação de metas fiscais aplicáveis à elaboração e execução do orçamento. A alteração proposta deve-se pelo fato do Poder Executivo Municipal entender que se faz necessário adequar as metas do resultado primário e nominal para 2022, tendo em vista que ao final do ano de 2021 apurou-se um superávit financeiro de R\$ 22.656.264,16 dos quais planeja utilizar a quantia de até R\$ 10.000.000,00 no pagamento de despesas primárias neste ano de 2022.

2. DA ANÁLISE:

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguazu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁵¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

(só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.

3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida uma vez que apenas busca adequar as metas dos resultados primário e nominal para 2022 à realidade do Município.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 11 de abril de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

Henrique dos Santos
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Celso Giacomini
Presidente

Felipe Forgiarini
Membro

José Carlos de Assis
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão Especial.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva

Parecer Jurídico nº. 19/2022.

Projeto de Lei nº 10 de 10 de março de 2022:

Súmula: “Altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2022”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende autorização legislativa para promover alterações na Lei Municipal nº 1.441/2021 de 18 de outubro de 2021 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO, para a inclusão de novas metas fiscais.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Dos Critérios Legais

O Prefeito Municipal dentro de sua competência legislativa propôs o presente Projeto de Lei, para que seja votado e autorizado pelo Poder Legislativo Municipal para promover alterações na Lei Municipal nº 1.441/2021 de 18 de outubro de 2021 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO, para a inclusão de novas metas fiscais.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{97A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

As referidas alterações encontram-se no “Anexo I” do referido Projeto de Lei e se tratam de adequações das metas de resultados primários e anual para o ano exercício de 2022.

Quanto a possibilidade de alteração das metas anuais para o exercício financeiro de 2022 e constantes do anexo I, de metas fiscais da Lei de diretrizes orçamentárias, a LDO, não resta dúvida, desde que devidamente autorizado pelo Poder Legislativo, considerando a existência de planejamento orçamentária para o ano de 2022.

Assim o projeto de lei demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior e verifica-se na alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com a alteração dos valores da Meta de Resultado Primário e da Meta de Resultado Nominal.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 11 de abril de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

184

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou os vereadores para que juntos fizessem a oração do Pai Nosso e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício nº 097/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.305.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2022. 3º) Parecer da Comissão Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2022. 4º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente os três pareceres foram postos na Ordem do Dia. 5º) Indicação Nº 43/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR</p> <p>APROVADO EM:</p> <p>18 ABR. 2022</p> <p>Josemar Antonio Cemin Presidente do Poder Legislativo</p>

Handwritten signatures and initials:
- Josemar Antonio Cemin
- Valdir Bageston de Ramos
- Henrique dos Santos
- Felipe Forgiarini
- Setembrino Nath
- Auri Bitencourt da Silva
- José Carlos de Assis
- Luis Fernando Vedana



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

134

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Iguaçu até o loteamento Martignago. 6º) Indicação Nº 44/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a realização de uma reunião entre a secretaria municipal de agricultura e representantes das Associações de Agricultores para a discussão de possíveis mudanças no Pacote Agrícola. 7º) Requerimento Nº 06/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca da aplicação de recursos do Programa Saúde da Família. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 10/2022 que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 011/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 033/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos necessários e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a concessão de auxílio transporte aos trabalhadores da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
APROVADO EM:
18 ABR. 2022
Josemar Antonio Cerri
Presidente do Poder
Legislativo

Josemar Antonio Cerri
Valdir Bageston de Ramos
Luis Fernando Vedana
Auri Bitencourt da Silva
Darlei Trento



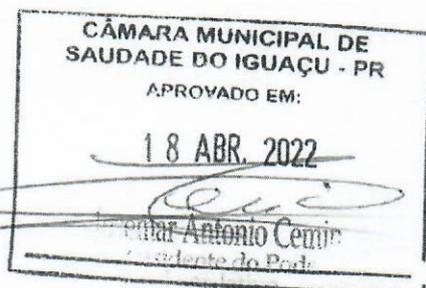
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²⁰¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Piracanjuba de Sulina/Pr. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 11/2022 que altera o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2022. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 12/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um Crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no Orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 34/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de abrigos nos pontos de ônibus localizados na Rua, XV de Novembro em frente ao Parquinho na entrada do Bairro Harmonia e outro na Rua, José Valentin Schardosin na saída para a comunidade de Linha Queixinho. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 35/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a reforma imediata de todos os Playgrounds (Parquinhos infantis) localizados no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 36/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei



Luiz Fernando Vedana
Valdir Bageston de Ramos
St. Bageston
José

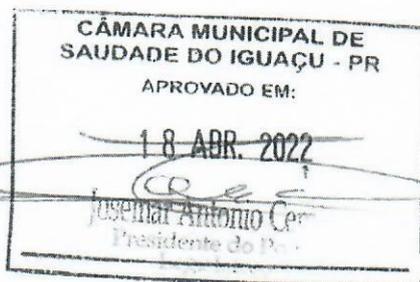


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{21A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 19 de março, no ponto localizado entre as Ruas, Maria Mantovani e Araucária. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 37/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se o envio à Câmara Municipal de Vereadores de Projeto de Lei instituindo no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu um vale transporte para os servidores municipais em caráter indenizatório nos termos da Lei Federal 7.418/85. 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 38/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a concessão de transporte escolar aos alunos do CMEI – Pequeno Anjo (creche). 13ª) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 39/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a realização de protocolo de intenções junto à SEAB/PR (Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento) com a finalidade de obtenção de recursos financeiros no valor de R\$



Josemar Antonio Cer...
Valdir Bageston de Ramos
30
José



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

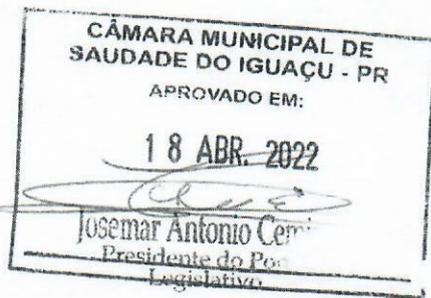
23 A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

o fechamento da cascalheira e sobre a construção de casas populares com recursos do Governo do Estado. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 9ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de abril de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Fogaça
Valdir Fogaça
Valdir Fogaça
Valdir Fogaça
Valdir Fogaça



Câmara Municipal de Saudade do Iguazu

24/4

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguazu - PR

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao Vereador Felipe Forgiarini que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício nº 101/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 014/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.300.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o parecer foi colocado na Ordem do Dia. 3º) Indicação Nº 045/2022, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a contratação de Planos de Saúde para os Servidores Públicos Municipais do Município de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná. 4º) Indicação Nº 46/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos,

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAZU - PR
APROVADO EM:
25 ABR 2022
Josemar Antonio Cemin Presidente do Poder Legislativo

Handwritten signatures and notes:
Felipe Forgiarini
Valdir Bageston de Ramos
Josemar Antonio Cemin
Darlei Trento
Auri Bitencourt da Silva
Celso Giacomini
Henrique dos Santos
José Carlos de Assis
Luis Fernando Vedana



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua, José Valentin Schardosin na esquina com a Rua Araucária, no Perímetro Urbano deste Município. 5ª) Indicação Nº 47/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Departamento de Urbanismo retome o mais breve possível o Projeto Casa Nova, Casa Renovada. 6ª) Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a regularização fundiária dos terrenos irregulares localizados no Perímetro Urbano de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7ª) Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação e a instalação de iluminação pública de travessa localizada no Loteamento Rombaldi. 8ª) Requerimento Nº 07/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná informações acerca do funcionamento do sistema de monitoramento instalado pelo Sistema de Segurança Helper, dentro do Perímetro Urbano do Município. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1ª)



Valdir B. de Ramos
Josemar Antonio Cemin
Setembrino Nath
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

264

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.305.000,00. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação Projeto de Lei Nº 10/2022 que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 11/2022 que altera o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 12/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um Crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no Orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 43/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Iguaçu até o loteamento Martignago. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 44/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR</p> <p>APROVADO EM:</p> <p>25 ABR 2022</p> <p>Josemar Antonio Cemin Presidente do Pod. Legislativo</p>

Valentin D. Ramos
Josemar Antonio Cemin
José



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{27A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a realização de uma reunião entre a secretaria municipal de agricultura e representantes das Associações de Agricultores para a discussão de possíveis mudanças no Pacote Agrícola. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 06/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca da aplicação de recursos do Programa Saúde da Família. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o transporte de pessoas pelo Município. Após a manifestação do Vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 10ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Valdir B. Ramos
[Signature]
[Signature]

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.111-14	Data do Protocolo: 19/04/2022 08:36:31
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 625ead0468b39
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO 29/2022 PROJETOS APROVADOS 10/2022 E PROJETO 011 E 012	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

19-04-2022 08:37:27

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROCOLO Nº 11114	
Data: 19/04/22	Hora: 9:40
Responsável: Nei	
Ao: ADM	RUBO



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{2s 4}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 29/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 19 de abril de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 9ª Sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de abril de 2022:

- Projeto de Lei Nº 010/2022, de autoria do Prefeito Municipal que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022.
- Projeto de Lei Nº 011/2022, de autoria do Prefeito Municipal busca alterar o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Saudade do Iguaçu e da providência correlatas.
- Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa buscar autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

34

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.470-2022

LEI Nº. 1.470/2022, de 22 de abril de 2022.

Altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2022.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal nº. 1.441/2021, de 18 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 – LDO), e que passam a vigora de acordo com os valores constantes no anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 22 de abril de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:69BEB02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/04/2022. Edição 2503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>